



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despachos	2
Suspensão	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 467, DE 06 DE JUNHO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 142 da Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 09 de junho de 2025, a servidora pública municipal **NATHALY GRACIELLY RUANI SOARES DE OLIVEIRA, Merendeira**, lotada na Cozinha Piloto, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

Acolho o despacho referente ao Protocolo nº 2.455, de 30 de maio de 2025, que trata do pedido de reajuste nos preços dos itens licitados, conforme solicitado pela empresa **Posto a Amizade I LTDA**.

Assim, **AUTORIZO** o reajuste dos preços dos combustíveis, nos seguintes termos:

- **Diesel S-10:** de R\$ 7,05 para R\$ 6,85;
- **Diesel S-500:** de R\$ 6,90 para R\$ 6,70.

Santo Anastácio, 10 de Junho de 2025.

Matheus Peres Lima

Pregoeiro

Suspensão

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Santo Anastácio informa a suspensão do processo licitatório nº 43/2025, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS CLASSE II "A" e "B", RESÍDUOS CLASSIFICADOS

COMO MASSA VERDE E RESÍDUOS VOLUMOSOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

A suspensão foi determinada pela necessidade de reavaliação de especificações técnicas. Durante o período de suspensão, a continuidade do processo ficará interrompida até que as razões para a suspensão sejam resolvidas.

Comunicaremos a nova data para a retomada do processo licitatório assim que possível. Recomendamos que os interessados acompanhem as publicações no diário oficial

https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio,

bem como outras fontes oficiais de comunicação do Município de Santo Anastácio, para obter informações atualizadas.

Lamentamos o inconveniente causado e agradecemos a compreensão de todos os participantes. Se tiverem dúvidas ou necessitarem de esclarecimentos adicionais, entrem em contato com o Setor de Licitações pelo telefone (18)3263-9422 ou (18)3263-9425 ou e-mail licitacaosantoanastacio@gmail.com.

Atenciosamente,

Matheus Peres Lima

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO PD023873

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 22/06/2025 a 21/06/2026, bem como o aditamento do valor total para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assinatura: 10/06/2025

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Prorroga o Termo de Colaboração pelo período de 04 meses para o ano de 2025, utilizando o saldo financeiro no valor de R\$ 18.497,27, na forma do cronograma apresentado pela entidade.

Assinatura: 10/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº.05/2025

<u>Contratante</u>	- Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	- SELY CREPALDI FACHOLLI
<u>Objeto</u>	- Contrato de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios – Materiais De Limpeza E Higiene, Copa, Cozinha E Descartáveis)
<u>Assinatura</u>	- 04/06/2025
<u>Vigência</u>	- 04/06/2025 a 31/12/2025
<u>Valor</u>	- R\$. 17.016,54 (ANUAL)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº.02/2025

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	DANILO JOSÉ PACAGNELLA-ME
<u>Objeto</u>	-	Contrato de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (Copa, Cozinha e Descartáveis)
<u>Assinatura</u>	-	04/06/2025
<u>Vigência</u>	-	04/06/2025 a 31/12/2025
<u>Valor</u>	-	R\$. 953,50 (ANUAL)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº.02/2025

<u>Contratante</u>	-	Câmara Municipal de Santo Anastácio
<u>Contratado</u>	-	MARIA C. FERREIRA COSTA RUANI-ME
<u>Objeto</u>	-	Contrato de Empresa para fornecimento de materiais de consumo (Água mineral – Gás de Cozinha)
<u>Assinatura</u>	-	04/06/2025
<u>Vigência</u>	-	04/06/2025 a 31/12/2025
<u>Valor</u>	-	R\$. 4.628,90 (ANUAL)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4c19-d767-21c6-4b57-5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1060, ano VI, veiculado em 11 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 11/06/2025 às 08:02:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4c19-d767-21c6-4b57-5d>